

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

EDITAL Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Biologia do Câmpus de Rondonópolis, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Ciências Biológicas, Biologia Celular, Ecologia, Embriologia, Genética, Zoologia - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Ciências Biológicas.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68.

Vigência do Contrato: 01 (ano).

Período e Local das Inscrições: Período: 11, 12 e 13/09/2019, das 8:00h às 19:00h, local: Departamento de Biologia - Bloco A Endereço: Av. dos Estudantes, nº 5055, Bairro Cidade Universitária, CEP 78.736-900. Câmpus Universitário de Rondonópolis, UFMT. Rondonópolis - MT. Informações pelo telefone: (66) 3410-4012

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Biologia

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

EDITAL Nº 2, DE 24 DE AGOSTO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Psicologia/Instituto de Educação do Câmpus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 24 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 26/07/2019, seção 3, página 90, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidata: Renata Garutti Rossafa; Área de Conhecimento: Psicanálise. Áreas de atuação: Saúde, Educação e/ou Organizacional e do Trabalho; Resultado: Aprovada. Classificação: 1º Lugar; Vanessa de Jesus Proença; Área de Conhecimento: Psicanálise. Áreas de atuação: Saúde, Educação e/ou Organizacional e do Trabalho; Resultado: Classificada. Classificação: 2º Lugar; João Victor Gama da Silveira Gutierrez Gimenez;

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 117, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

chamada pública para aproveitamento de candidatos habilitados para o cargo de Assistente em Administração

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 61/2019 - GAB/PROGEP, torna pública a chamada pública para aproveitamento de candidatos habilitados para o cargo de Assistente em Administração para o Câmpus do Pantanal, por meio do Edital de Homologação UFMS/Progep nº 39/2018, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, do Concurso Público de provas para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro permanente da UFMS, conforme disposições deste Edital:

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1. A presente Chamada Pública objetiva consultar os candidatos classificados no concurso público para Técnico-Administrativos da UFMS para o cargo de Assistente em Administração, relacionados no ANEXO II, com base no Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para que manifestem interesse formalmente, até às 17 horas do dia 4 de setembro de 2019, em assumir a vaga no Câmpus do Pantanal.

1.2. A Divisão de Recrutamento e Seleção entrará em contato via e-mail com os candidatos que compõem a lista de classificados (ANEXO II), para que manifestem formalmente interesse para a vaga de Assistente em Administração para lotação no Câmpus do Pantanal.

1.3. O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá manifestar-se mediante preenchimento, assinatura e encaminhamento da declaração de Aceite - ANEXO III, por correio eletrônico endereçado ao e-mail: dire.progep@ufms.br, até às 17 horas do dia 4 de setembro de 2019.

1.4. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga deverá preencher, assinar e encaminhar o Termo de Desistência - ANEXO IV ao e-mail: dire.progep@ufms.br, até às 17 horas do dia 4 de setembro de 2019 mantendo-se na listagem primária para futuras convocações a critério e conveniência da administração.

1.4.1 A não manifestação do candidato, no prazo assinalado, ou o envio do Termo de desistência serão considerados como recusa à participação no certame, não havendo possibilidade de ser solicitado "final de lista".

1.5. Ao aceitar ou recusar participar da presente Chamada Pública, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, bem como quando não houver manifestação no prazo assinalado, não podendo alegar desconhecimento das informações.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso haja surgimento de nova vaga para o cargo de Assistente em Administração para o Câmpus do Pantanal, deverão ser consultados, primeiramente, os candidatos que, nesta chamada pública, tenham manifestado interesse em assumir a vaga.

2.2. A classificação na presente Chamada Pública não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

2.3. A vaga existente será preenchida, conforme ordem de classificação do ANEXO II, estabelecida em consonância com o item 13 do Edital UFMS/Progep nº 70/2017 que trata da classificação final e dos critérios de desempate, por ordem decrescente de notas.

2.4. Caso surjam novas vagas, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) para candidatos PPP, sendo que as terceira e oitava vagas, por antecipação do direito de reserva ao candidato PPP, serão destinadas ao primeiro e ao segundo PPP classificado e homologado para a referida vaga.

2.5. Para efeito do cumprimento do disposto no § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298/99, caso surjam novas vagas, aplicar-se-á o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos PCD, sendo a 5ª (quinta) vaga, por antecipação do direito de reserva ao candidato PCD, destinada ao primeiro PCD classificado e homologado para vaga em questão.

2.6. Os candidatos classificados nesta Chamada Pública são responsáveis pela atualização de seus dados, e, havendo mudança de residência, telefone e e-mail, deverá o candidato comunicar a atualização desses dados à Direção/CDR/Progep, sob pena de convocação do próximo candidato, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação para o cargo.

2.7. O candidato aprovado será nomeado por meio de Portaria que será publicada no Diário Oficial da União (DOU), seguindo a ordem classificatória.

2.8. A nomeação do candidato decorrente da vaga ofertada nesta Chamada Pública implicará a exclusão do nome do candidato da lista primária referente ao Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, não podendo o mesmo requerer remoção para o Câmpus para o qual tenha feito inscrição para o concurso, exceto se houver disponibilidade de vaga, permuta com outro servidor ou a critério da administração pública.

2.9. O candidato nomeado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e exames médicos, constantes no Anexo III do Edital UFMS/Progep nº 70/2017, necessários à investidura no cargo.

2.10. O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos na data informada será considerado inabilitado, sendo convocado o próximo candidato da lista.

2.11. A nomeação do candidato habilitado será de caráter irrevogável.

2.12. Esta Chamada Pública entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GISELE WALTER DA SILVA
Pró-Reitora
Em exercício

ANEXO I - QUADRO DE VAGA
EDITAL UFMS/PROGEP Nº 117, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.
APROVEITAMENTO DE LISTA

CLASSE D	Cidade de Lotação	Vagas
Cargo	Corumbá	01
Assistente em Administração		

ANEXO II - LISTA DE CLASSIFICADOS
EDITAL UFMS/PROGEP Nº 117, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.
APROVEITAMENTO DE LISTA

Cargo: Assistente em Administração				
Class.	Candidato	Nota	PCD	PPP
1º	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	163,00		
2º	CAMILA LUCENA MACIEL TAMAGNO	162,00		
3º	FERNANDO ANDRADE CAIRE	138,00		SIM
4º	BRENO DALCOLMO DE ALMEIDA LEÃO	159,00		
5º	LUCAS ALEXANDRE DE MOURA BOCATO	127,00	SIM	
6º	MATHEUS DE MORAES MARTINS	150,00		